



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 28/2022

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:40) nove horas e quarenta minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE: Encaminha os Projetos de Lei de nº 62/2022 que “APLICA AS DIÁRIAS PREVISTAS NA SUBSEÇÃO I, DA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO II, DA LEI 041/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O DISPOSTO NA LEI 2.362, DE 08/09/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 63/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, para serem analisados e votados e as Leis de nº 2.455/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR” e nº 2.456/2022 que “INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de sua autoria que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e encaminha



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ainda para a Comissão e Orçamento e Finanças, o Parecer do Tribunal de Contas sobre o Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Morro Redondo referente ao exercício de 2019. Quanto a seu projeto de Lei, coloca-se a disposição dos Vereadores caso surgir alguma dúvida quanto ao mesmo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Vivian, Letícia e Maico. Usando seu espaço a Vereadora Vivian aproveitando o momento para agradecer pelo evento realizado através do Programa do SENAR e em especial aos agentes de saúde que se empenharam quanto a realização dos exames. Com a palavra a Vereadora Letícia primeiramente em nome da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, convida os integrantes da mesma para a elaboração de um documento pedindo a retomada das reuniões dos núcleos da Associação dos Produtores Rurais, que haviam sido suspensos, em virtude da pandemia. Também agradece a Vereadora Vivian pela organização deste evento realizado no final de semana quanto a esta ação preventiva em parceria com o SENAR e ainda a todos os envolvidos. Com a palavra o Vereador Maico parabeniza também a todos os responsáveis pela organização desta primeira edição do Projeto Saúde em Ação que foi de grande importância tendo em vista que envolve a saúde. Também pela presença no evento do Deputado Estadual Doutor Thiago, realizando a 3ª etapa do implante subcutâneo, projeto este, oriundo do Vereador Marcio. O Vereador Neri em aparte também parabeniza ao Deputado e toda a sua equipe pelo trabalho desenvolvido em nosso município. Ao que se associa o Presidente desta Casa parabenizando por este projeto saúde em ação, o Projeto da Vereadora Vivian da Rua é Nossa, o Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde por todo este movimento tendo como beneficiário a comunidade de Morro Redondo. Deixa registrado sobre a Sanção do Projeto que Cria o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, o qual depois de uma luta constante desta classe e após uma pandemia, foi aprovada a nível Federal. Portanto que o nosso município com a existência desta Lei, faça cumprir beneficiando esta classe de trabalhadores da área de enfermagem de nosso município. **ORDEM DO DIA:** Neste período a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovação ao Projeto de Lei de nº 60/2022 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: VEREADORES MÁRCIO ZANETTI E MAICO VEGA - Indicam ao Executivo Municipal através do Sr. **Refeito** Rui Valdir Otto Brizolara, a criação do Comitê Gestor de Tecnologia e Inovação e soluções. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Vereador Thiarles utiliza este espaço para parabenizar a todos profissionais da área da saúde, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares pelo serviço prestado e pela luta constante de anos de reivindicação de melhorias no piso salarial. Agradece aos deputados do partido dos Trabalhadores em especial os Deputado Marcon, Enrique Fontana, Maria do Rosário, Paulo Pimenta e o Senador Paim por apoiarem este Projeto de Lei que Cria o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, valorizando assim estes profissionais. Nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (16) dezesseis de agosto, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:18) dez horas e dezoito minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO